



Protocolo: 1497348

Data: 21/09/2023

Título: 689 - Portaria N. 578.2023 - _ Autorizada _ - Retificação parcial da
Portaria nº. 621.2023.GBSES - LJ

Página(s): 41 a 41

PORTARIA Nº 689/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 621/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2023, que ordenou o repasse no valor de R\$ 89.895,45 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para o Fundo Municipal de Saúde de Primavera do Leste, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 55 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e correção quanto a Fonte do Recurso indicada no Art. 2º.;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria nº. 621/2023/GBSES, veiculada no Diário Oficial do Estado sob edição nº. 28.568, de 22 de agosto de 2023, aplicando-se a seguinte redação:

§ 1º. **ONDE SE LÊ:** “ {...} Fonte de Recursos: 1.500.1002”

§ 2º. **LEIA-SE:** “ {...} Fonte de Recursos: 2.500.0000...”

Art. 2º. Demais artigos permanecem inalterados.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)